



Procedimento Administrativo nº MPPR-0105.25.000402-2

Pato Branco, 15 de abril de 2025.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, através do **GAEMA** - Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo – Núcleo de Pato Branco – PR, **COMUNICA-LHE** que o Ofício nº 54/2025 – PRES (vosso) foi registrado nesta Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Procedimento Administrativo, que recebeu o n. 0105.25.000402-2.

Descrição do fato: acompanhar e fiscalizar a elaboração e o trâmite legislativo para implantação do Plano Municipal de Mobilidade Urbana conforme previsão do artigo 24, § 4º da lei 12.587/2012.

Ilustríssimo Senhor

Lindomar Rodrigo Brandão

Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco/PR

E-mail: **protocolo@patobranco.pr.leg.br**



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE OLTRAMARI IHABUINSKI**,
AUXILIAR TECNICO em 15/04/2025 às 10:13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://apps.mppr.mp.br/ords/f?p=121:6> informando o código verificador **3918362** e o
código CRC **1763700795**
